ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei nº 058/2020,*** de autoria do Executivo Municipal, que **"Distribui o incremento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, como majoração do tributo, decorrente da atualização cadastral levada a efeito em 2020, nos exercícios financeiros de 2020, 2021 e 2022."**

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 058/2020, versa sobre, Fica o Executivo Municipal autorizado a distribuir o impacto do crescimento do valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, como majoração decorrente da atividade de atualização cadastral (recadastramento imobiliário) da planta imobiliária da sede do Município de Pedra Preta, no exercício de 2020, no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), por conta da excepcionalidade decorrente da estagnação econômica resultante da pandemia do coronavirus, nos exercícios financeiros de 2020, 2021 e 2022, a urgência se faz necessária para regularização da cobrança do IPTU 2020, facilitando ao contribuinte a opção de parcelamento do pagamento do ano de 2020.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres Edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 058/2020.

Pedra Preta – MT, 16 de outubro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Ao
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br